



Prefeitura de São José do Rio Preto Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 10 **DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

Designa servidor (a) responsável pelo, e eventual substituto (a), responsável pela assinatura de documentos de rotina referentes à vida funcional dos servidores ou empregados lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

TERESINHA APARECIDA PACHÁ, Secretária Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **MARILDA FARIA AFFINI**, chefe de gabinete, para apor assinatura em documentos de rotina relativos à vida funcional dos servidores ou empregados lotados na Secretaria Municipal de Saúde, v.g., (requerimentos, falta abonada, justificativa de ausência de ponto, férias, saldo e interrupção de férias, licença prêmio e saldo, comunicados internos, atestados de frequência, alteração de horário de trabalho, transferência de setor, afastamentos constantes do Art. 134, entre outros.).

Parágrafo Único - Em períodos de substituição eventual fica designado a Servidora **ROSANA HELENA ROSAN**, assistente técnico, para apor assinatura nos mesmos documentos constantes do art. 1º *caput*.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial Portaria nº 01 de 09 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresinha Ap. Pachá
Secretária Municipal de Saúde

